



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

## DECRETO LEGISLATIVO – Nº 032/2023.

### PROMULGADO

Limoeiro, 01 de agosto de 2023.

  
Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 01 de agosto de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Maria Aparecida Teixeira de Arruda**, a Rua 10 da COHAB NOVA, nesta cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

  
**Daniel Paulo de Moura**  
- PRESIDENTE -

  
**Roberto Marques da Silva**  
- 1º SECRETÁRIO -

  
**Joseilton da Silva Arruda**  
- 2º SECRETÁRIO -